



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 003/2019 – DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Vereador FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Mesa, para que seja submetido ao Colendo Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

INDICO à Mesa que após ouvido o Douto Plenário, que é soberano, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Valdir Luiz Sartor, para que o mesmo AUTORIZE QUE O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI VOLTE E FUNCIONAR COMO ANTES, OU SEJA; COM TODOS OS LEITOS E ENFERMIARIAS E ÁREA DE ISOLAMENTO COMO DANTES FUNCIONAVA.

JUSTIFICATIVA

Em minha visita ao Hospital Municipal notei vários problemas, dentre eles pacientes com problemas psiquiátricos na enfermaria pediátrica e com a solicitação acima atendida sanaria os problemas acima descritos.


VER: FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e **REJEITADO**

em UNICA discussão e votação, nesta data,

em 26 de 2 de 2019


PRESIDENTE

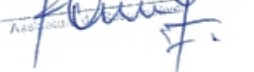

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Projeto de Resolução nº 003/19

Em 22 de 2 de 2019


PRESIDENTE